



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**DECRETO Nº 15/2022
DE 08 DE JUNHO DE 2022**

Dispõe sobre alteração na nomeação dos Conselheiros do Conselho Municipal – CMAS do Município de Riachuelo/SE, para o Biênio 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 109, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Altera e nomeia subsequentemente, membro do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do Município de Riachuelo, Estado de Sergipe, para o biênio 2021-2023, representante da Representante de Entidades de Trabalhadores do Setor, conforme se discrimina abaixo:

Representando a Entidade de Trabalhadores do Setor em substituição à ex-conselheira Lilian Castro Silva, (Suplente), CPF: 004.309.145-80 na composição Não Governamental no Conselho de Assistência Social-CMAS de Riachuelo-Sergipe desde o mês de março de 2022:

Art. 2º - Para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS fica nomeada como conselheira suplente a senhora Tatiane Santos Anjos de CPF nº 007.302.135-01.

Art. 3º - As demais nomeações, permanecem conforme o Decreto o nº 0083 de 09 de dezembro de 2021.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Riachuelo/SE, em 08 de Junho de 2022.


PETERSON DANTAS ARAÚJO
Prefeito



Riachuelo

PREFEITURA MUN. DE RIACHUELO
PRAÇA GETÚLIO VARGAS Nº: 72, Bairro CENTRO
CEP: 49.130-000 RIACHUELO/SE
13128897000185

PROTOCOLO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PELO PRESENTE DOCUMENTO O USUÁRIO VEM A CONFIRMAR A INCLUSÃO DE UM NOVO DOCUMENTO E SE COMPROMETE COM AS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS E A SEREM PUBLICADAS NO DIÁRIO OFICIAL DESTE ORGÃO NA DATA DE PUBLICAÇÃO ABAIXO:

COD. PUBLICAÇÃO	ENTIDADE
3327	
GRUPO	SUB-GRUPO
atos institucionais	decretos
DOCUMENTO	DATA DA PUBLICAÇÃO
decreto nº 15/2022	08/06/2022
RESUMO	
DECRETO Nº 15/2022	

DATA	PUBLICADO POR
08/06/2022	Taynah Lima Fontes